



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº12/26 DE 17 DE MARÇO DE 2026,**

**DISPOE SOBRE CONCEDER TÍTULO  
DE CIDADÃO PEDESERRENSE AO  
SENHOR ANTONIO JORGE FALCAO  
RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDNETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230, inciso V, §2º da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Pedesserrense ao Senhor Antônio Jorge Falcão Rios, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, nos Termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 3º** Este decreto entrara em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2026.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**

**Presidente**